



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.378/87

de 12 de novembro de 1987

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 295.000,00/ (duzentos e noventa e cinco mil cruzados), em favor do Hospital Antônio Moreira da Costa.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a pagamento do 13º Salário, exercício de 1987, dos funcionários do referido Hospital, conforme solicitação da Diretoria do mesmo.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial/ autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de / Arrecadação, a importância de Cz\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e / cinco mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra/ esta Lei em vigor na data de sua publicação.

R^gistre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de novembro de 1987.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -